



**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP**  
**PALÁCIO DA LIBERDADE**

Deliberação:

**PLL N° 028/2022**

**PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO**

DATA DE PROTOCOLO: 11/05/2022

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Norma:

Assinatura

Ementa (assunto):

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Jacareí o Dia Municipal do Esporte Seguro e Inclusivo.

Autoria:

Vereador Paulinho dos Condutores

Distribuído em:

11/05/2022

Para as Comissões:

Prazo das Comissões:

Prazo fatal:

Turnos de votação:

Observações:

Anotações:



**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP**  
PALÁCIO DA LIBERDADE



**PROJETO DE LEI**

***Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Jacareí o Dia Municipal do Esporte Seguro e Inclusivo.***

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

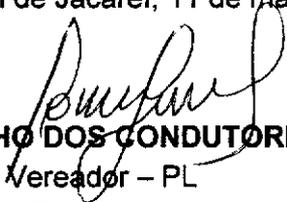
**Art. 1º** Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Jacareí o **DIA MUNICIPAL DO ESPORTE SEGURO E INCLUSIVO**, a ser comemorado anualmente no dia 9 de novembro.

**Art. 2º** Os objetivos do Dia Municipal do Esporte Seguro e Inclusivo são estimular a prática esportiva pela população e a inclusão social, com ênfase para crianças, jovens e adolescentes, onde todos deverão estar inseridos sem preconceitos, respeitando-se as condições de cada um.

**Parágrafo único.** Na data estabelecida nesta lei deverão ser incentivadas e desenvolvidas atividades esportivas inclusivas, por meio de particulares, organizações não governamentais, órgãos públicos ou mediante parcerias, fomentando o esporte direcionado para pessoas com deficiência e/ou com necessidades especiais.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jacareí, 11 de maio de 2022.

  
**PAULINHO DOS CONDUTORES**  
Vereador - PL  
Presidente

Autoria do projeto: Vereador Paulinho dos Condutores.



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

## PALÁCIO DA LIBERDADE

Projeto de Lei - Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Jacareí o Dia Municipal do Esporte Seguro e Inclusivo. – Fls. 02



### JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

O esporte não é só para alguns, é para todos. Partindo dessa afirmação, compreendemos que o esporte é um importante instrumento para integração, transformação e, sobretudo, inclusão social dos indivíduos, independentemente de suas condições peculiares.

O esporte é um direito universal e fundamental de todo ser humano e como tal todos devem ter as possibilidades e facilidades para alcançar a efetiva realização desse direito.

O direito de praticar esportes está assegurado na Convenção sobre os Direitos da Criança, na Constituição Federal Brasileira, no Estatuto da Criança e do Adolescente e na Lei Orgânica Municipal. Nosso desafio é que ele seja garantido nas escolas, praças, nos parques e nas comunidades. O esporte é para todos e deve ser praticado com respeito à diversidade e às condições físicas e psicológicas de cada pessoa.

Os princípios do direito ao esporte seguro e inclusivo são os seguintes:

1. Diversificar para incluir. Todas as crianças e todos os adolescentes devem ter oportunidade de praticar esporte. Meninos e meninas jogam, brincam, e se divertem juntos. Adaptações como campos e quadras pequenas, bolas mais leves, rede de vôlei mais baixa, aros de basquete de diversos tamanhos e alturas, traves menores são algumas ferramentas para tornar o jogo mais divertido, educacional, seguro e inclusivo.

2. Conversar para decidir juntos. Todos devem ser convidados a discutir como, quando e por que praticar esporte. As regras do jogo devem ser construídas coletivamente, e para tanto é preciso dialogar, saber ouvir, construir acordos e regras, e avançar nas decisões tomadas coletivamente.

3. Aprender sobre o outro: somos diferentes uns dos outros, mas todos têm os mesmos direitos, que precisam ser respeitados. Aprendemos muito quando jogamos juntos e nos adaptamos para que todos possam jogar.

4. Liberdade com responsabilidade: jogar é aprender a fazer escolhas conjuntamente, o tempo todo: construir e decidir regras juntos, resolver conflitos pelo diálogo,



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

## PALÁCIO DA LIBERDADE



Projeto de Lei - Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Jacareí o Dia Municipal do Esporte Seguro e Inclusivo. – Fls. 03

cuidar do material, ocupar espaços dentro ou fora da escola, mobilizar a comunidade para manter o campo e a quadra bem cuidados. Esse é um exercício de conquista de autonomia em que se compreende que as escolhas interferem na vida de todas as pessoas.

5. Educar de corpo inteiro: crianças e adolescentes não podem ser divididos em corpo e mente. O esporte contribui para articular habilidades motoras com pensamento e emoções.

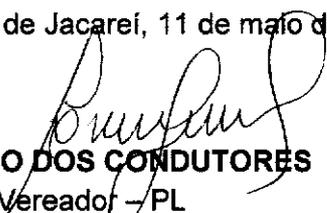
A prática esportiva traz benefícios, essência para que indivíduos de todas as idades possam ter uma vida saudável e gratificante. O esporte estimula a participação, o senso de equipe, a autoconfiança, a autoestima, a consciência do eu como cidadão, a comunicação, a interação social e uma série de fatores importantes para viver em sociedade.

Neste sentido, o presente projeto de lei tem como objetivo instituir o Dia Municipal do Esporte Seguro e Inclusivo, onde se comemore e sejam desenvolvidas atividades esportivas seguras e inclusivas, respeitando as condições e particularidades de cada indivíduo, possibilitando pessoas com deficiência, com necessidades especiais ou não, gozarem desse direito tão importante.

Além disso, a proposição justifica-se pela urgência em se discutir as várias possibilidades advindas do esporte voltadas a diversidades inerentes à sociedade atual. Registre-se ainda a importância do esporte inclusivo ocasional para a sociedade, possibilitando, através de ações esportivas articuladas, uma nova forma de ver esse processo como fator de transformação, que se adapta às diferentes condições humanas, inserindo o sujeito como ator das ações e fomentando a participação da sociedade como um todo. Dia 9 de novembro será um marco para estimular ações e, por isso, a motivação deste projeto para a comunidade local.

Assim exposto, estamos certos de que esta propositura merecerá a aprovação dos nobres pares, pelo que antecipadamente agradecemos.

Câmara Municipal de Jacareí, 11 de maio de 2022.

  
**PAULINHO DOS CONDUTORES**  
Vereador - PL  
Presidente